

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE Nº 070 DE 23 DE NOVEMBRO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao servidor(a)
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior R\$100,00 (cem reais), Capital do País e outros estados R\$ 300,00(trezentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do(a) SERVIDOR(A) Vitória Waleria Ferreira de Souza, mat 230-1, CPF: 076.400.824-20, para acompanhar cidadão atendido pela SAC- Sala de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Bodó/RN, a unidade de Perícia Médica no INSS, em Currais Novos/RN, no dia 24 de novembro de 2022. Conforme relatório em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 23 de novembro de 2022.

Camila Isabele Souza Luiz

Ver. Presidente